



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E CIDADANIA

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

TÍTULO DEFINITIVO Nº 24156
Título Definitivo que o Governo do Estado
outorga através do Instituto de Terras a
Ivanilton Felix da Cruz

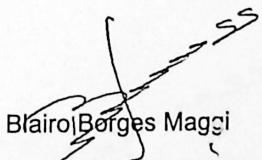
O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seu Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, Autarquia Estadual, criada pelo Decreto nº 775 de 23 de novembro de 1.976, responsável pela regularização Fundiária do Estado de Mato Grosso, sucessor da Carteira Fundiária da Extinta COHAB/MT - Companhia de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo seu Presidente, considerando o que consta no processo administrativo do “PROGRAMA CIDADE CIDADÃ – PROJETO DE REGULARIZAÇÃO URBANA TEQUENFIM”, considerando o disposto na Lei nº 7.199 de 09 de dezembro de 1.999; da Lei nº 6.763 de 02 de abril de 1.996; da Lei nº 2.408 de 28 de junho de 1.965, e nos termos da Lei nº 7.647 de 18 de março de 2.002, OUTORGA o Título Definitivo de Propriedade a Ivanilton Felix da Cruz, Brasileiro, Solteiro, portador (a) do RG nº 623189, SSP- MT e CPF nº 474.896.181-34 a proceder o devido registro do Título junto ao 1º Serviço Notarial e de Registro de Imóvel Várzea Grande -MT, referente ao Loteamento denominado Parque São João, devidamente registrado sob a matrícula nº 35.668, do livro nº 2, em 05/05/2003, do Lote nº 01 da Quadra nº 17 com a área de 292,79 m², cujas dimensões e confrontações são as seguintes:

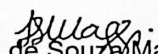
FRENTE: Rua Niteroi com 10,50 m;
FUNDOS: Lote 15 com 11,10 m;
LADO DIREITO: Lote 02/13 com 27,10 m;
LADO ESQUERDO: Rua Anhanguera com 27,12 m.

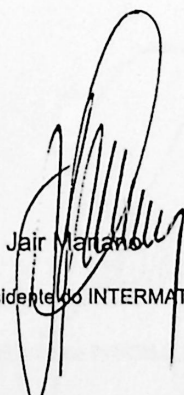
O registro desse Título fica vinculado à apresentação do comprovante do recolhimento do I.T.B.I..

IE por estar de acordo, aceita o (a) Outorgado (a) o presente Título assinado em 02 (duas) vias.

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2.003.


Blairo Borges Maggi
Governador do Estado do Mato Grosso


Terezinha de Souza Maggi
Secretaria de Emprego e Cidadania


Jair Mariano
Presidente do INTERMAT

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
38083617000190##

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT
Titulo: 0062_2025-00069_221.5_FUNDIARIO INTERMAT 228_24156
Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO
PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO
Aplicativo: SCANMASTER
Produtor: INTERMAT
Identificador: 0062_2025-00069_221.5_FUNDIARIO INTERMAT 228_24156.pdf
Responsavel: IMAGEDOCS
Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO
Hash: 643BD0A32FA2B3D03088A7AE68739B65
Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 16/01/2026 18:52:27
Classe: 221.5
Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI
M DO INTERMAT
Data Producao: 16/01/2026 18:52:27
Destinacao: GUARDA PERMANENTE
Genero: TEXTUAL
Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 16/01/2026 18:52:27

